

Agrupamento de Escolas de Celorico de Basto

Aviso n.º 11 814/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores do bloco administrativo deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Marcelino Queirós Faria da Mota*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Sancho I

Aviso n.º 11 815/2006

Mariana da Conceição Ferreira Araújo Andrade, assistente de administração escolar especialista, do quadro distrital de vinculação de Braga, em exercício de funções na Escola Secundária com 3.º Ciclo D. Sancho I, foi nomeada chefe de serviços de Administração Escolar, em regime de substituição, por urgente conveniência de serviço, nos termos do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, artigo 26.º, n.º 2, com efeitos a partir de 21 de Julho de 2006.

23 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Benjamim da Costa Araújo*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Freixo de Espada à Cinta

Aviso n.º 11 816/2006

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 132.º do ECD e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público de que se encontra afixada no placard da sala dos professores da Escola E. B. 2.3 de Freixo de Espada à Cinta a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento.

O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

19 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Albertina Maria da Silva Moreira Neto Parra*.

Agrupamento Vertical de Izeda

Aviso n.º 11 817/2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores do Agrupamento Vertical de Izeda a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma.

16 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Humberto Martins Carlos*.

Escola Secundária c/ 3.º Ciclo da Maia

Aviso n.º 11 818/2006

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro (ECD), faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala dos professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Luísa Rodrigues Gaspar*.

Agrupamento Horizontal de Escolas de Nogueira, Mozelos e Lamas

Aviso n.º 11 819/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sede do Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente do Agrupamento Horizontal de Escolas de Nogueira, Mozelos e Lamas com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação junto ao dirigente máximo do serviço.

19 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Clarisse Maria Menezes Duarte Estêvão*.

Agrupamento Vertical de Escolas Oeste da Colina

Aviso n.º 11 820/2006

Avisam-se todos os elementos do pessoal docente deste estabelecimento de ensino que, de acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD e o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se encontra afixada a lista de antiguidade referente a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias para reclamação, de acordo com o n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei.

Dispõem também de 30 dias para recurso, conforme o artigo 97.º do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

14 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Paula Lopes Alves*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Olivais

Aviso n.º 11 821/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º e para os efeitos consignados no artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foram afixadas, para consulta, as listas de antiguidade de pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Manuel Moreira da Silva*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Sabrosa

Aviso n.º 11 822/2006

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, na sala de professores deste Agrupamento Vertical de Escolas de Sabrosa a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2006, podendo os mesmos reclamar, se houver caso disso, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

9 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Irene Proença Ermida*.

Escola Secundária C/3.º Ciclo do Ensino Básico de Santa Maria da Feira

Aviso n.º 11 823/2006

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Outubro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Lucinda Maria Mendes Ferreira*.